



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 555/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a reposição dos paralelepípedos que foram removidos durante a manutenção da Rua Esquerda, esquina com a Rua Figueira, bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Entendo a importância das obras de manutenção para a melhoria da infraestrutura urbana e para a segurança dos cidadãos, porém, a retirada dos paralelepípedos tem causado transtornos significativos. Por isso, solicito a reposição dos paralelepípedos removidos, a fim de que a rua seja restaurada à sua condição original, garantindo a segurança e a comodidade de todos os moradores e usuários. O Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

